

ANEXO

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR (R\$)
REDUÇÃO									
12.368	2030.20RP 2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	1	4	2	50	0	112	1.450.000,00
REDUÇÃO									
12.368	2030.20RP 2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	1	3	2	50	0	112	300.000,00
ACRÉSCIMO									
12.368	2030.20RP 2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	1	4	2	30	0	112	1.450.000,00
ACRÉSCIMO									
12.368	2030.20RP 2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	1	3	2	30	0	112	300.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação pedagógica das obras inscritas no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD CAMPO 2013, conforme definido no edital de convocação nº 05/2011 - Coordenação Geral do Programa do Livro - CGPLI.

Art. 2º As obras foram avaliadas com o seguinte resultado:

CÓDIGO LIVRO	DO	TÍTULO	EDITORA	TIPO DE COMPOSIÇÃO	Situação
25468		Projeto Buriti Multidisciplinar	Editora Moderna	Seriada Multidisciplinar Integrada	Aprovada
25467		Girassol - Saberes e Fazeres do Campo	Editora FTD	Seriada Multidisciplinar por Área	Aprovada condicionada à correção de falhas pontuais apontadas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PEREIRA DUTRA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012 (*)

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e as Notas Técnicas nº 598 e 715/2012/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o aumento de vagas, na forma de aditamento aos atos autorizativos dos cursos de graduação das Instituições de Educação Superior, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

Ordem	Processo	Instituição	Curso	Ato autorizativo em aditamento	Vagas totais anuais após aditamento
1	23000.007599/2012-50	Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros - FIP-MOC (4256)	Engenharia Civil (91011)	Portaria nº 367 de 26/08/2011, DOU de 29/08/2011	200
2	23000.017650/2011-51	Faculdade Nordeste - Fator (1772)	Engenharia Elétrica (1117318)	Portaria nº 2004, de 29/11/2010, DOU de 30/11/2010	200
3	23000.017650/2011-51	Faculdade Nordeste - Fator (1772)	Gastronomia (1058495)	Portaria nº 46 de 19/03/2010, DOU de 31/03/2010	200
4	23000.017650/2011-51	Faculdade Nordeste - Fator (1772)	Arquitetura e Urbanismo (95164)	Portaria nº 1.473 de 01/10/2009, DOU de 02/10/2009	200
5	23000.008930/2012-59	Faculdade de Talentos Humanos - Fachus (2935)	Engenharia Ambiental (82580)	Portaria nº 358 de 17/08/2011, DOU de 19/08/2011	100
6	23000.008930/2012-59	Faculdade de Talentos Humanos - Fachus (2935)	Engenharia Elétrica (82582)	Portaria nº 430 de 15/02/2011, DOU de 17/02/2011	120

7	23000.008930/2012-59	Faculdade de Talentos Humanos - Fachus (2935)	Engenharia Mecânica (82578)	Portaria nº 51 de 28/05/2012, DOU de 01/06/2012	180
8	23000.004501/2012-11	Faculdade Empresarial de Chapecó (2766)	Engenharia Civil (1077549)	Portaria nº 1.555 de 24/09/2010, DOU de 27/09/2010	80

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 1-10-2012, Seção 1, página 21, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 212, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 06, de 8 de julho de 2011, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Fica aprovada, na forma de aditamento aos atos de credenciamento, a alteração de denominação das Instituições de Ensino Superior, conforme anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

Item	Processos SIDOC	Denominação Atual - Sigla	Nova Denominação	Mantenedora / CNPJ	Ato de Credenciamento ou de recredenciamento (Ato Aditado)	Endereço da IES
1	23000.006549/2012-55	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos - ESAMC SANTOS.	Faculdade ESAMC SANTOS - ESAMC.	Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda.	Portaria MEC nº 3.364, de 05 de dezembro de 2002.	Rua Dr. Egydio Martins, nº 181, Ponta da Praia, Santos/SP.
2	23000.006560/2012-15	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Campinas - ESAMC CAMPINAS.	Faculdade ESAMC CAMPINAS - ESAMC.	Centro de Estudos de Administração e Marketing CEAM LTDA.	Portaria MEC nº 1.576, de 28 de outubro de 1999.	Rua José Paulino, nº 1345, Centro, Campinas/SP.
3	23000.006576/2012-28	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba - ESAMC SOROCABA.	Faculdade ESAMC SOROCABA - ESAMC.	Escola Superior de Gestão de Negócios LTDA.	Portaria MEC nº 1.544, de 29 de setembro de 2000.	Rua Artur Gomes, nº 51, Centro, Sorocaba/SP.
4	23000.006580/2012-96	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba - ESAMC SOROCABA (código 2010).	Faculdade ESAMC SOROCABA - ESAMC (código 2010).	Escola Superior de Gestão de Negócios LTDA.	Portaria MEC nº 3.913, de 26 de dezembro de 2002.	Rua Romeu do Nascimento, nº 777, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP.
5	23000.006981/2012-46	Faculdades COC de Brasília - FACOCBR.	Faculdade Brasileira de Negócios - FBN.	UNISEB - União dos Cursos Superiores SEB LTDA.	Portaria MEC nº 760, de 27 de julho de 2009.	SGAS 604, conjunto C, Lotes 25/6, Asa Sul, Brasília/DF.
6	23000.006985/2012-24	Faculdade Baiana de Ciências - FABAC.	Faculdade Maurício de Nassau de Lauro Freitas - FMN.	CETEB - Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia LTDA.	Portaria MEC nº 3.046, de 26 de dezembro de 2001.	Estrada do Coco Km 4,5, s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA.
7	23000.006995/2012-60	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Uberlândia - ESAMC UBERLÂNDIA.	Faculdade ESAMC UBERLÂNDIA - ESAMC.	IDEA - Instituto de Desenvolvimento Educacional Avançado LTDA.	Portaria MEC nº 140, de 15 de fevereiro de 2000.	Avenida Vasconcelos Costa, nº 270, Martins, Uberlândia/MG.

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta da Nota Técnica nº 710/2012/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 31/10/2012, e Processo SAPIEnS nº 20050004623, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Torna-se sem efeito a Portaria nº 549, de 9 de março de 2011, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de março de 2011, seção 1, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Nota Técnica nº 714/2012/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o aumento de vagas, na forma de aditamento aos atos autorizativos dos cursos de graduação das Instituições de Educação Superior, conforme planilha anexa.

Art. 2º Torna-se sem efeito a linha 5 (cinco) referente ao processo nº 20080000287 do Anexo da Portaria nº 737, de 16 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de junho de 2010, Seção 1, página 12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO